

**ACTA N.º 04/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E SETE.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas o Exmº Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.01.26.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Licenciamento das obras de urbanização – Acordo relativo às áreas de cedência para loteamento municipal – Local: Avenida do Estádio Municipal de Vila Meã – Real – Requerente: Maria Rosa Magalhães de Babo – **Procº. 35/06 LOTOP.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar os projectos das infra-estruturas, de acordo com o parecer de 2007.01.25.- 2.- Aprovar a proposta da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, aceitar a cedência para o domínio público municipal da área de 8.388,63 m2 (oito mil trezentos e oitenta e oito virgula sessenta e três metros quadrados) nos termos e condições da referida proposta.- 3.- Delibera ainda a Câmara, que o valor ainda em dívida ao loteador pelas cedências feitas ao município é de € 5.255,96 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) e que será pago com a dação da área da parcela de terreno com 265 m2 (duzentos e sessenta e cinco metros**

quadrados) a destacar do prédio contíguo, já propriedade municipal.- **4.- Baixar à DAG para tratamento.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento - Local: Salgueiros - Real - Requerente: Casa da Quinta do Mato, Lda - **Procº. 10/03 ALVLOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.01.16 e, em consequência, receber definitivamente as obras relativas a arranjos exteriores e declarar extinta a caução.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento - Local: Lourido – Figueiró (Santiago) - Requerente: Manuel Sousa Ferreira - **Procº. 8/01 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.01.16 e, em consequência, receber definitivamente os arruamentos, rede de água e arranjos exteriores.- Mais deliberou a Câmara, declarar extinta a caução.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das infra-estruturas do loteamento - Local: Quinta da Lomba - Lomba - Requerente: Sitâmega – Sociedade Imobiliária do Tâmega - Lda - **Procº. 216/02 LOTOP.- A Câmara deliberou concordar parcialmente com a informação dos serviços de 2007.01.24 e, em consequência, proceder à recepção definitiva dos telefones e da electricidade, atenta à sua recepção definitiva por parte das entidades competentes, respectivamente, PT e EDP, de acordo com os seus ofícios de 2007.01.02 e 2006.12.04.- Mais deliberou a Câmara não receber provisoriamente os arranjos exteriores, nos termos e condições constantes do auto de vistoria de 23 de Janeiro e informações dos serviços de 24 e 25 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das infra-estruturas do loteamento - Local: Fontaínhas de Cima - Fridão - Requerente: José Vitorino da Silveira - **Procº. 593/03 LOTOP.- A Câmara deliberou:- 1.- Receber provisoriamente as obras de pavimentação, de acordo com as informações dos serviços de 23 e 25 de Janeiro de 2007.- 2.- Reduzir a caução para o valor de €191,56 (cento e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos) pela liberação de €1.724,01 (mil setecentos e vinte e quatro euros e um cêntimo).- 3.- Dar conhecimento à DAG.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/82 – Discussão Pública - Local: Ramalhada - Real - Requerente: Agostinho Teixeira da Rocha - **Procº. 38/06 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a**

discussão pública, de acordo com as informações dos serviços de 17 e 19 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/80 - Local: Cruz – Freixo de Cima - Requerente: José Mendes de Sousa Pereira - **Proc.º. 72/05 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 23 e 24 de Agosto de 2006 e informação dos serviços de 24 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 22/81 - Local: Queimado - Madalena - Requerente: Teixeira, Pinto & Soares, Lda - **Proc.º. 507/06 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com as informações de 24 e 25 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Mosteiro - Travanca - Requerente: António de Matos - **Proc.º. 18/06 DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2007.01.22, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Barreiros – Lufrei - Requerente: Maria de Lurdes Pinho Girão Teixeira da Costa - **Proc.º. 70/06 DESTAQUE.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Parachã - Fridão - Requerente: Artur das Dores Carvalho - **Proc.º. 234/97 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com as informações dos serviços de 24 e 25 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Barreiros - Fridão - Requerente: Adão da Silva Pinheiro.- **Proc.º. 20/06 DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com as informações dos serviços de 24 e 25 de Janeiro de 2007, que se dão por**

reproduzidas e, dar conhecimento ao requerente de todo o teor da informação de 2007.01.24.-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Montagem de Trabalhos de Carpintaria e Caixilharia) – Programa ILE – Promotora: Carla Sofia da Silva Maia - Local: Rua de Guimarães, Piso 1, Bloco A - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 16/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Limpeza e Conservação) – Programa ILE – Promotor: António José Teixeira de Sousa - Local: Portela - Jazente - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 18/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Comércio a Retalho em Feiras e Vestuário) – Programa ILE – Promotor: Filipe Manuel Bastos Marques - Local: Lugar de Lenteiro - Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 20/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.25, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Impressão N.E.) – Programa ILE – Promotor: Paulo Jorge Freitas Barbosa e Anabela Freitas Barbosa - Local: Rua de Guimarães – S. Gonçalo - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 17/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.25, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Outras actividades de Serviços Prestadas Principalmente às Empresas Diversas, n.e.) – Programa ILE – Promotor: Paulo Moreira da Silva - Local: Rua de Prazos - Lomba - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 19/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Actividades de Gestão de Arquivos, Contabilidade, Consultoria e Formação) – Programa ILE – Promotor: António Joaquim Domingues da Cunha e Cármen Maria Moreira da Rocha - Local: Outeiro - Real - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Procº. 23/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado à alteração do uso do alvará de licenciamento de utilização nº. 692/02.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Comércio a Retalho em Bancas, Feiras de Vestuário, Tecidos e Calçado) – Programa ILE – Promotora: Carina Luísa Vieira Ferraz - Local: Lugar de Selala – Vila Caiz - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Procº. 21/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.- A.N.M.P.-** Nomeação de um “interlocutor” municipal para o processo de preparação das propostas de revisão/actualização do zonamento no âmbito do CIMI.- Na sequência do ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a solicitar um “interlocutor” municipal para o processo referido em título, **a Câmara deliberou indicar o Sr. Engº. Miguel Gomes, Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 39/DDDL/AS/2007.01.23).- **A Câmara deliberou aprovar as propostas de cessação, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento (Inf. 37/DDDL/AS/2007.01/23).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Dezembro de 2006 e Janeiro de 2007, excluindo as candidaturas relativas a Adelaide Lopes Dias e Maria da Graça T. Ribeiro, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipação do Subsídio ao Arrendamento (Inf. 38/DDDL/AS/2007.01/23).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipação do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Cultura.* - Protocolo de Colaboração com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, a fim de promover e divulgar a

cultura musical no Concelho.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

A Câmara Municipal de Amarante tem vindo desde há alguns anos a estabelecer Protocolos sucessivos com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, com o objectivo de promover e divulgar a cultura musical no concelho.

Porque esta acção partilhada de disseminação da cultura musical tem surtido o efeito pretendido, alargando-se a públicos de faixas etárias distintas e de condição económica diversa, incutindo-lhes o gosto musical, proponho a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte para o ano de 2007.

O valor total anual estabelecido em Protocolo é de 42.000,00€, sendo que 16.800,00€ serão transferidos no acto da celebração do Protocolo e o restante será transferido em onze prestações mensais e sucessivas de 2.290,91€ cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de Fevereiro de 2007, e as restantes no dia 15 dos meses subsequentes.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o protocolo a celebrar com a Associação Norte Cultural para 2007, de acordo com a proposta do Sr. Presidente.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídio à Escola Secundária para o Programa Hemiciclo Jogo da Cidadania.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- A Escola Secundária de Amarante candidatou-se ao programa Hemiciclo – Jogo da Cidadania (Euroescolas), do parlamento Europeu, edição de 2005/6, sob o tema: Juventude e Desporto.

- O coordenador nacional foi o IPJ e, segundo as regras do concurso, as equipas classificadas nos quatro primeiros lugares de cada país terão como prémio participar na Sessão Parlamentar Europeia para discussão do tema escolhido da respectiva edição, dando a União Europeia uma subvenção de 300 euros por cada membro, que não é suficiente para suportar, sequer, os custos de transporte.

- A equipa escolhida pela Escola Secundária de Amarante - três alunos e um professor – classificou-se em primeiro lugar no concurso distrital, e em quarto lugar no concurso nacional.

- Para poder beneficiar do prémio, isto é, da ida à sessão do Parlamento Europeu, deveria ser a Escola a suportar o custo da deslocação para além da subvenção da EU.

- O Sr. Director Executivo da Escola da Escola Secundária de Amarante solicitou à Câmara um apoio para essa deslocação, invocando não ter orçamento que permita custear, ainda que parcialmente essa deslocação.

- Segundo o orçamento que apresentou, o montante em falta rondará os 2.800 euros.

- Contactada a Delegação do Norte do IPJ, transmitiu-nos a sua opinião de que seria muito vantajosa, para além de justa, a participação da equipa de Amarante.

- Porque entendo que os alunos contemplados, ou os seus pais, também devem colaborar financeiramente,

Proponho que a Câmara apoie esta iniciativa com a atribuição à Escola Secundária de Amarante de um subsídio de dois mil euros, a transferir mediante a apresentação de justificativos da despesa.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e atribuir à escola secundária de Amarante um subsídio extraordinário de €2.000 (dois mil euros), mediante a apresentação de justificativos de despesa.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Protocolo de Concessão das Estações de Gatão e Chapa, - apreciação da taxa anual de concessão pretendida pela R.E.F.E.R. --

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Na sua reunião de 1 de Março de 2004 e sob proposta minha, a Câmara aprovou a proposta de contrato a celebrar com a REFER para a concessão das estações de Gatão e Chapa.

- A minuta desse contrato foi-nos enviado pela REFER e não incluía o preço da concessão, nem o prazo, nem o fim a que vão ser destinadas essas instalações, embora fosse um dado adquirido que funcionarão como estruturas de apoio à ecopista (ciclovía).

- Nessa minuta também não vinha liquidado o valor do património para efeito do contrato de seguro referido no nº. 3 da cláusula 10ª.

- A REFER só agora nos enviou o contrato para assinar, e no qual consta que o prazo inicial da concessão é de vinte anos, que a taxa anual é de 1.000 Euros,

actualizável de acordo com os índices de preços no consumidor, (sem habitação) publicados pelo INE e que o valor do património para efeitos de seguro é de 125 mil euros.

Proponho que a Câmara aprove este prazo e estes valores,

para que possa assinar o contrato e incluir a recuperação

destas Estações no projecto de execução da Ecopista.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Consumo excessivo de água.- Várzea.-

Maria Fernanda Gonçalves da Cunha.- Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador

Eng.º Carlos Silva apresentou a seguinte proposta:-----

Atento ao teor do parecer emitido pelo ofício n.º 68/CMD/06, de 30/10/2006, dos Bombeiros Voluntários de Amarante (BVA), bem como da informação n.º 164/SAAS/2006, de 08/11/2006 da Divisão de Administração Geral (DAG) e ainda o relatório técnico do Gabinete Técnico Florestal (GTF), de 12/01/2007, propõe-se que o valor a suportar pelo **consumidor n.º 5958 – Maria Fernanda Gonçalves da Cunha**, seja de **57,89 €**, sendo a parte restante suportada pelo Câmara Municipal de Amarante, no montante de **18,38 €**-----

----- **A Câmara deliberou concordar com a proposta do Sr. Vereador e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Plano Director do Abastecimento de Água ao Concelho de Amarante.- Apreciação do Estudo Preliminar apresentado pela Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP).- **A pedido dos Senhores Vereadores, a Câmara decidiu agendar este assunto para a próxima reunião do Executivo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação e Qualificação da E.M. 570 – Incluindo Redes de Águas Residuais e Abastecimento de Água”.- Adj:- Manuel da Costa Amaro & C.ª. Ld.ª.- (**Inf. nº. 07/DA/2007/01/19**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Iluminação Pública nas Freguesias de Aboim, Fridão, Gondar e Santa Cristina.- Adj:- SOTELI, Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Ld.ª.- (**Inf. 29/DEM/2007/01/22**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Adaptação do Plano de Higiene e Segurança para a empreitada de Repavimentação da E.M.566.- Adj:- URBITÂMEGA, Sociedade

de Construções do Tâmega, Ldª.- (Inf.19/2007/01/22).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Higiene e Segurança para a empreitada em título.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Muro de Suporte à E.M. 566.- (Inf. 27/DVM).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação supra referida.**---

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

Após a participação de furto ao Jardim de Infância de Carvalha – Salvador do Monte, ocorrido no dia 11 de Dezembro de 2006, a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial indemnizou a Câmara Municipal, no valor de 533,34€ (Quinhentos e trinta três euros e trinta e quatro centimos).

A fim de proporcionar a este estabelecimento de ensino a substituição do material furtado, proponho que, por conta da rubrica orçamental 01.03/06.02.03.05.01, a Câmara Municipal transfira a título de indemnização o montante recebido – 533,34€ para o Agrupamento Horizontal de Escolas de S. Gonçalo.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Amarante.- Rua Dr. Miguel Pinto Martins.- **Procº. 262/06.**-----

----- **A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo presente licenciamento, de acordo com o parecer de 2007.01.15, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **ENSINO.-** Parecer solicitado pela DREN sobre a Verticalização dos Agrupamentos Horizontais da Escola de S. Gonçalo e do Vale de Odres (Travanca).-

----- Sobre este assunto, **a Câmara deliberou:- 1º.- Sem prejuízo do seu reconhecimento pelo trabalho muito positivo que o Agrupamento Horizontal de Escolas de S. Gonçalo desenvolveu, dar parecer favorável à sua extinção, em favor da criação do novo Agrupamento de escolas, agora Vertical que se tornou possível e aconselhável pela existência da nova E.B. 2,3 de Telões.- 2.- Dar parecer desfavorável e não aceitar a extinção do Agrupamento Horizontal das**

Escolas do Vale de Odres (Travanca) já que a dinâmica local aconselha a articulação pedagógica dos Jardins de Infância e das Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico deste Agrupamento com o Externato de Vila Meã, onde a quase totalidade dos alunos conclui a sua formação básica.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----